

1Doc

Proc. Administrativo 24-5.306/2024

De: Edson N. - SEMDIT

Para:

Data: 29/05/2024 às 15:36:49

Setores envolvidos:

GABINETE-Pref, SEMDIT, SEMADRH-LICIT, SEMFI-CONTAB, SECULT-MUSEUS, CONT-INT, SEAAMA-ADM, SENEJUR - ADM

Licitação - Prestação de serviços de Roçamento Turístico

Prezadas (os)

Segue resposta ao primeiro pedido de esclarecimentos impetrado pela empresa Elite Garden

Edson Luiz Nascimento

Assistente Social

Anexos:

Resposta_ao_pedido_de_esclarecimeto_Elite_Garden.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/0758-E218-DEC3-E176 e informe o código 0758-E218-DEC3-E176

PEDREIRA OFFICE DA FLOR DA PORCELANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira (SP), 28 de maio de 2024.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E TURISMO

ASSUNTO: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PELA PESSOA JURÍDICA ELITE GARDEN – PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2024: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CAPINA (MECÂNICA E/OU MANUAL) JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PONTOS TURÍSTICOS E NO TRECHO URBANO DA SP 95 (INÍCIO DO TRECHO NA PASSARELA DO BAIRRO SÃO NILO – KM 62 – ATÉ A PRIMEIRA ENTRADA DO BAIRRO JARDIM ANDRADE – KM 56 – TOTALIZANDO 6,1 KM) E SUAS RESPECTIVA RUAS E AVENIDAS ADJACENTES, ROTATÓRIAS, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E AINDA CONTEMPLANDO OS SEGUINTES LOCAIS: MORRO DO CRISTO, CRUZEIRO, MORRO DE MARIA, RUA PADRE JOSE ACHOTEC, VELÓRIO MUNICIPAL, CAPELA BOM JESUS, INCLUINDO A LIMPEZA/RASPAGEM DE VEGETAÇÃO NOS BLOQUETES DE CALÇAMENTO, SARJETAS E MEIO FIO DAS VIAS URBANAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E AFINS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E COLETIVOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento impetrado, segue a resposta:

- 1 O edital não cita um Motorista para o caminhão 3/4 carroceria aberta, para fins orçamentários devemos agregar os custos do motorista junto com o valor do caminhão? Resposta: Não.
- 2 Ou poderemos somar a função ao encarregado da jardinagem assim como foi feito com o motorista da van que também e o encarregado da equipe de limpeza? Resposta: Não deverá ser somado na função de encarregado de jardinagem, visto que o motorista do caminhão ¾ será o mesmo motorista do veículo van ou outro, conforme as necessidades da Secretaria solicitante.

Sendo o que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para transmitir os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Ronaldo Tonelotti Secretário Municipal de Divulgação e Turismo Assinado por 1 pessoa: MARCOS RONALDO TONELOTTI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0758-E218-DEC3-E176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MARCOS RONALDO TONELOTTI (CPF 102.XXX.XXX-61) em 29/05/2024 15:38:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/0758-E218-DEC3-E176